

PORTARIA Nº 113/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1127 do CREA-PA em 20 de Abril de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia- **CEAGRO** do CREA-PA, em 20 de Abril de 2017, com horário antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Florestal **MARLON COSTA DE MENEZES**, Representante da **UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Altamira/PA**, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 19 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE